



NOTA INFORMATIVA PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL

Comunicamos aos estudantes que os valores referentes aos **benefícios - transporte** (meses de abril e maio/2023) e **material didático** (cota semestral), estarão disponíveis a partir do dia **18/05/2023**, nas contas bancárias informadas, conforme prazo divulgado na página do IFAM/CMC no dia 24.04.2023.

É importante destacar, conforme previsto no item 12.1 do edital de seleção do Programa Socioassistencial Estudantil 2023/1, que “os benefícios passarão a ser fornecidos após conclusão de todos os processos legais”.

Para os **alunos que não apresentaram os dados bancários**, solicitamos que essas informações **sejam enviadas para o e-mail dapcmc@ifam.edu.br**, impreterivelmente **até o dia 22/05/2023**.

A assistência estudantil do Campus oferece os benefícios alimentação, transporte e material didático. Conforme divulgado site do IFAM/CMC, o CMC vem oferecendo desde a homologação do resultado da seleção o benefício alimentação no Restaurante, em atendimento a orientação sistêmica (Reitoria). Os benefícios (transporte e material didático) no próximo semestre serão ofertados via serviço, a fim de garantir a celeridade necessária e igualmente obedecer ao *rito* definido sistematicamente pela Reitoria deste IFAM.

A prestação de serviços diretamente ao estudante visa a celeridade no acesso ao benefício. Os procedimentos administrativos demandam um tempo de processamento, por vezes demorado, dificultando o imediato usufruto do benefício.

Outrossim, informamos o link a seguir, que trata sobre os estágios da despesa orçamentária:

[Execução da despesa pública - Portal da transparéncia \(portaldatransparencia.gov.br\)](http://portaldatransparencia.gov.br)

Manaus, 17 de maio de 2023

Diretora Geral do IFAM/CMC (Substituta)
Portaria nº 1.142 - GR / IFAM, de 28 de maio de 2019